

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XVIII - Nº 827 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 31 de dezembro de 2018

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<p>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Chamiane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.</p>	<p>PODER JUDICIÁRIO</p> <p>Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral</p> <p>Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível</p> <p>Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.</p>	<p>MINISTÉRIO PÚBLICO</p> <p>Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN</p> <p>Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN</p> <p>Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.</p>

LEI Nº 404, de 17 de dezembro de 2.018

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carnaubais para o Exercício de 2.019.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA, Prefeito Municipal de Carnaubais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO MUNICIPAL Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Carnaubais para o exercício de 2.019, estima a Receita e fixa a Despesa R\$ 45.625.628,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais). incluindo a previsão de repasses ao Poder Legislativo. § 1º. Sendo R\$ 32.259.896,00 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais) do “Orçamento Fiscal” e R\$ 13.365.732,00 (treze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais) do Orçamento da “Seguridade Social”. § 2º. A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos próprios, rendas, transferências correntes e outras Receitas

Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no anexo I. § 3º. A Despesa da Prefeitura, da Câmara, e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes da Proposta Orçamentária para 2.019, discriminada por grupos de despesas, conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo. § 1º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita § 2º. Para efeito desta lei, entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas à menor. § 3º. Não se efetivando até o dia 09/10/2.019 os riscos relacionados a passivos contingentes, processos de desapropriação, intempéries, fatos não previstos em execução de obras e serviços e campanhas de saúde, ou se

efetivando a cobrança da dívida ativa, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais: suplementares e especiais nas dotações que se tornaram insuficientes ao longo da execução orçamentária ou para criação de novos programas, projetos e atividades. § 4º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária ou para novas despesas não previstas no orçamento.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a remanejar e a suplementar dotações de um elemento de despesa para outro, do Orçamento Municipal, preservando-se sempre que possível os investimentos.

Art. 4º. O Poder Executivo e o Legislativo estão autorizados, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 7%, da Receita estimada para o orçamento total do corrente ano, utilizando-se como fontes de recursos, desde que não comprometidos: I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência bimestral do exercício, por rubrica de receita. II – a anulação de saldos parciais ou totais de dotações orçamentárias, desde que não comprometidas. III – superávit financeiro do exercício anterior, apurado por fontes de recursos. IV – da Reserva de Contingência, conforme estabelecido no artigo anterior. Parágrafo único. Excluem-se do limite previsto no caput: I – a insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, e, principalmente, quando se tratar do reajuste anual previsto em lei, utilizando-se dos recursos previstos nos incisos de I a IV do caput. II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida fundada, mediante utilização de recursos previstos nos incisos previstos de I a IV do caput.

Art. 5º. Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só

serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido. § 1º. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei 4.320/1964, será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF. § 2º. O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa

para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8º, 42 e 50, I da LRF. § 3º. Sendo possível se aplicar as fontes de “recursos livres” do Orçamento da Prefeitura, em quaisquer áreas.

Art. 6º. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento, ou previstos a menor, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais, por excesso de arrecadação.

Art. 7º. As receitas de realização extra-orçamentária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 8º. Durante o exercício de 2.019, o Executivo Municipal, poderá realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita que não exceda o montante das Despesas de Capital – Art. 167, III, CF/88, para financiamento dos programas priorizados nesta lei. § único. Fica também autorizado, o Poder Executivo, obdecendo o que determina a LRF, a Contratar Operações de Crédito sem ARO, prevista no caput, junto ao sistema financeiro e mediante Pareceres Técnicos, para o financiamento de programas, ações e projetos previstos no Orçamento Anual.

Art. 9º. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal, poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 10. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os governos, Federal, Estadual e Municipal, diretamente, ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta e, também, com entidades do terceiro setor, e organismos não governamentais, observando-se em todo caso a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. A presente Lei disponibiliza recursos

financeiros suficientes para a devida regulamentação dos dispositivos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2.019, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de dezembro de 2018.

Thiago Meira Mangueira
14º Prefeito Constitucional de Carnaubais/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO
 EXERCÍCIO DE 2019
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO			
01001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	1.382.590,00	90.000,00	1.472.590,00
02	PODER EXECUTIVO			
02001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	1.555.705,00	30.450,00	1.586.155,00
02002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.773.256,50	186.902,00	1.960.158,50
02003	SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBUTACAO	1.139.625,00	333.500,00	1.473.125,00
02004	SECRETARIA MUL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	145.688,00	8.984,00	154.672,00
02005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	396.410,00	1.178.600,00	1.575.010,00
02006	SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	687.300,00	391.000,00	1.078.300,00
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	2.681.100,00	544.500,00	3.225.600,00
02008	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS	719.900,00	389.400,00	1.109.300,00
02009	SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE	1.470.050,00	445.500,00	1.915.550,00
02010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	12.771.735,50	2.879.700,00	15.651.435,50
02099	RESERVA DE CONTINGENCIA			
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.564.502,00	1.887.700,00	10.452.202,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04001	SEC. MUL DE TRAB., HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL	2.501.030,00	412.500,00	2.913.530,00
TOTAL		35.788.892,00	8.778.736,00	44.567.628,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		1.058.000,00
		RESERVA DO RPPS		
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS		
		TOTAL GERAL		45.625.628,00

Thiago Meira Manqueira
Prefeito

Ariosvaldo Marques de Sousa
Secretario de Financas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 EXERCÍCIO DE 2019
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
Receitas Correntes		39.593.656,00	DESPESAS CORRENTES		35.788.892,00
Impostos, Taxas e ContribuiCoes de	1.901.140,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.705.137,31	
ContribuiCoes	155.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	11.500,00	
Receita Patrimonial	148.861,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.072.254,69	
Receita de ServiCos	2.600,00				
Transferencias Correntes	40.572.571,40				
(-) Transferencias Correntes	-3.192.186,40				
Outras Receitas Correntes	5.670,00				
Receitas de Capital		6.031.972,00	DESPESAS DE CAPITAL		8.778.736,00
OperaCoes de Credito	1.140,00		INVESTIMENTOS	8.548.736,00	
AlienaCao de Bens	23.814,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	230.000,00	
Transferencias de Capital	6.005.884,00				
Outras Receitas de Capital	1.134,00				
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
RECEITAS CORRENTES	39.593.656,00		DESPESAS CORRENTES	35.788.892,00	
RECEITAS DE CAPITAL	6.031.972,00		DESPESAS DE CAPITAL	8.778.736,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.058.000,00	
TOTAL	45.625.628,00		TOTAL	45.625.628,00	

Thiago Meira Manqueira
Prefeito

Ariosvaldo Marques de Sousa
Secretario de Financas

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Exercício de 2019
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica	R\$ 1,00
221.330.00.00.00	Atenuação de Bens Móveis e Semoventes				
221.330.10.00.00	Atenuação de Bens Móveis e Semoventes - Próprio	22.680,00			
222.000.00.00.00	Atenuação de Bens Imóveis				
222.000.10.00.00	Atenuação de Bens Imóveis - Próprio	1.134,00			
240.000.00.00.00	Transferências de Capital	6.008.894,00			
24.1.000.00.00.00	Transferências de União e suas Entidades				
24.1.000.10.00.00	Transferências de União e suas Entidades				
24.1.800.00.00.00	Transferências de União				
24.1.800.10.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
24.1.803.10.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Próprio	800.000,00			
24.1.805.00.00.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação				
24.1.805.10.00.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	1.117.234,00			
24.1.808.00.00.00	Transferências Adiantadas de Emendas Parlamentares Individuais				
24.1.808.10.00.00	Transferências Adiantadas de Emendas Parlamentares Individuais - Próprio	30.000,00			
24.1.810.00.00.00	Transferências de Convênios de União e suas Entidades				
24.1.810.10.00.00	Transferências de Convênio de União para o Sistema Único de Saúde - SUS				
24.1.811.00.00.00	Transferências de Convênio de União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Próprio	300.000,00			
24.1.812.00.00.00	Transferências de Convênio de União destinadas a Programas de Educação	26.000,00			
24.1.812.10.00.00	Transferências de Convênio de União destinadas a Programas de Educação - Próprio				
24.1.815.00.00.00	Transferências de Convênio de União destinadas a Programas de Saneamento Básico	800.000,00			
24.1.815.10.00.00	Transferências de Convênio de União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Próprio				
24.1.819.00.00.00	Outras Transferências de Convênio de União - Próprio	2.000.000,00			
24.1.819.10.00.00	Outras Transferências de União				
24.1.819.11.00.00	Outras Transferências de União - Próprio	476.248,00			
24.2.000.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
24.2.10.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
24.2.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	600.000,00			
24.2.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Próprio				
24.2.10.92.00.00	Outras Transferências dos Estados				
24.2.10.93.00.00	Outras Transferências dos Estados - Próprio	1.134,00			
24.4.000.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				
24.4.000.10.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Espaço EM				
24.4.10.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas				
24.4.10.10.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Próprio	1.134,00			
24.5.000.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
24.5.000.10.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Próprio	1.134,00			
290.000.00.00.00	Outras Receitas de Capital	1.134,00			
290.000.10.00.00	Demais Receitas de Capital				
290.000.11.00.00	Demais Receitas de Capital - Próprio	1.134,00			
06.170.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.192.984,00			
06.171.801.1.1000.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.440.000,00			
06.171.801.5.1000.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terrestre Rural - Próprio	-1.700,00			
06.172.801.1.1000.00	Cota-Parte do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Próprio	-704.000,00			
06.172.801.1.1000.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	-44.906,40			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Exercício de 2019
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica	R\$ 1,00
04.172.801.3.1.000.00	Cota-Parte do IR - Municípios - Próprio	680,90			
	Prev. Transf. Financeiras Recebidas				
	Prev. Transf. Patronais Recebidas				
	Total				45.625.628,00

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

ARISVALDO MARIQUES DE SOUSA
Secretaria Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ORÇÃO/UNIDADE
EXERCÍCIO DE 2019
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA	R\$ 1,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.382.590,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.125.400,00			
3.1.90.00.00.00.00	APLICACÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	920.000,00			
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202.400,00			
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
3.3.00.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.190,00			
3.3.90.00.00.00.00	APLICACÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.500,00			
3.3.90.32.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00			
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	34.200,00			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	96.490,00			
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	90.000,00			
4.4.00.00.00.00.00	APLICACÕES DIRETAS				
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00			
	TOTAL:				1.472.590,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ORÇÃO/UNIDADE
EXERCÍCIO DE 2019
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA	R\$ 1,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.555.705,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	796.350,00			
3.1.90.00.00.00.00	APLICACÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.000,00			
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.450,00			
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.900,00			
3.3.00.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	750.355,00			
3.3.90.00.00.00.00	APLICACÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	17.000,00			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.050,00			
3.3.90.32.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	132.000,00			
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.857,00			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	43.000,00			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180.000,00			
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.523,00			
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.00.00.00.00.00	APLICACÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.450,00			
	TOTAL:				1.586.155,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA	R\$ 1,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.773.256,50
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.223.289,00		
3.1.90.00.00.00.00	APLICACÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	990.000,00			
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.000,00			
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.794,00			
3.3.00.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.485,00			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00.00	APLICACÕES DIRETAS				
3.3.90.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.495,00			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.475,00			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	314.000,00			
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00			
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	17.940,00			
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.500,00			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.700,00			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.700,00			
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.00.00.00.00.00	APLICACÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134.500,00			
4.4.90.51.00.00.00	ADQUIRIÇÃO DE IMOVEIS	52.352,00			
	TOTAL:				1.860.156,50

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA	R\$ 1,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.139.625,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		522.350,00		
3.1.90.00.00.00.00	APLICACÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000,00			
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.200,00			
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.150,00			
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	135.700,00			
3.3.00.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150,00			
3.3.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		11.500,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACÕES DIRETAS				
3.3.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.500,00			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	57.500,00			
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00			
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.300,00			
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.500,00			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32.200,00			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	74.300,00			
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.500,00			
3.3.90.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.150,00			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.850,00			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	57.500,00			
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00			
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.300,00			
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.500,00			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32.200,00			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	74.300,00			
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.000,00			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.00.00.00.00.00	APLICACÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.500,00			
4.4.90.51.00.00.00	ADQUIRIÇÃO DE IMOVEIS	230.000,00			
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	230.000,00			
	TOTAL:				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS
ANEXO 6 da Lei nº 4.326, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ORÇÃO/UNIDADE
Exercício de 2019
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Atividade V a Portaria SOF/SEPLAN/RN nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	1.194.600,00	380.410,00	0,00	1.575.010,00
27122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	380.410,00	0,00	380.410,00
27122010	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	0,00	380.410,00	0,00	380.410,00
2712201020	Manutenção de Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	273.910,00	0,00	273.910,00
271220102011	Manutenção das Práticas Desportivas	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
271220102012	DESPORTO OUBALNARIO	1.194.600,00	0,00	0,00	1.194.600,00
27122010209	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DESPORTIVA	1.194.600,00	0,00	0,00	1.194.600,00
2712201020909	Avaliação de Equipamentos Desportivos	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
2712201020910	Cont. de Quadra Poliesport. Cobertas e/ou Descobertas	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2712201020911	Reforma, Construção e/ou Melhorias do Complexo Esportivo	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
2712201020912	Construção de Áreas de Lazer	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2712201020913	Construção de Estádios de Futebol	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2712201020914	Reforma e Manutenção em Quadras Esportivas	277.000,00	0,00	0,00	277.000,00
	TOTAL	1.194.600,00	380.410,00	0,00	1.575.010,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS
ANEXO 6 da Lei nº 4.326, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ORÇÃO/UNIDADE
Exercício de 2019
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Atividade V a Portaria SOF/SEPLAN/RN nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	4.349.800,00	11.301.630,00	0,00	15.651.430,00
12122	ADMINISTRACAO GERAL	1.489.800,00	0,00	0,00	1.489.800,00
12122010	PROGRAMA DE GESTAO E FUNCIONAMENTO	1.489.800,00	0,00	0,00	1.489.800,00
1212201020	Manut. das An. de Sec. Municipal de Educacao	1.489.800,00	0,00	0,00	1.489.800,00
121220102011	ENSINO FUNDAMENTAL	1.504.000,00	10.928.956,43	0,00	12.432.956,43
121220102012	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	1.504.000,00	0,00	0,00	1.504.000,00
121220102013	Construção de Escolas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
121220102014	Ampliação e Reforma de Escolas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
121220102015	Cont. Quadras Poliesportivas Cobertas e/ou Descob.	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
121220102016	Aquisição de Cadeiras e/ou Microônibus	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
121220102017	Aquisição de Equipamentos e Materiais em Geral	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
121220102018	Construção e/ou Reforma de Bibliotecas	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
121220102019	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	0,00	10.200.200,71	0,00	10.200.200,71
121220102020	Manut. das An. do Ens. Fundamental - FUNDEC 60%	0,00	6.381.301,71	0,00	6.381.301,71
121220102021	Manut. das An. do Ens. Fundamental - FUNDEC 40%	0,00	3.325.700,00	0,00	3.325.700,00
121220102022	Manut. das An. do Ensino Infantil - FUNDEC 60%	0,00	901.200,00	0,00	901.200,00
121220102023	Formação e Capacitação Continuada dos Educadores	0,00	12.300,00	0,00	12.300,00
121220102024	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO PNE	0,00	498.700,73	0,00	498.700,73
121220102025	Manutenção das Atividades do PEJA	0,00	107.150,00	0,00	107.150,00
121220102026	Manut. das An. do Ensino Fundamental - QSE	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
121220102027	Prog. Nacional de Alimentação Esc. - PNAE	0,00	61.360,37	0,00	61.360,37
121220102028	Prog. Nacional de Alimentação Esc. - PNAE - EJA	0,00	12.918,53	0,00	12.918,53
121220102029	Prog. Nacional de Alimentação Esc. - PNAE - ASE	0,00	482,83	0,00	482,83
121220102030	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO FUNDESTATADO	0,00	158.745,00	0,00	158.745,00
121220102031	Programa de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	158.745,00	0,00	158.745,00
121220102032	EDUCACAO INFANTIL	1.358.000,00	363.670,07	0,00	1.721.670,07
121220102033	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	1.358.000,00	0,00	0,00	1.358.000,00
121220102034	Construção de Escolas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
121220102035	Ampliação e Reforma de Escolas	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
121220102036	Construção de Play Ground	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
121220102037	Cont. Quadras Poliesportivas Cobertas e/ou Descob.	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
121220102038	Aquisição de Cadeiras e/ou Microônibus	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
121220102039	Aquisição de Equipamentos e Materiais em Geral	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
121220102040	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	0,00	250.150,00	0,00	250.150,00
121220102041	Manut. das An. do Ensino Infantil - FUNDEC 60%	0,00	84.150,00	0,00	84.150,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS
ANEXO 6 da Lei nº 4.326, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ORÇÃO/UNIDADE
Exercício de 2019
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Atividade V a Portaria SOF/SEPLAN/RN nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade 006 - SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA	0,00	467.800,00	0,00	467.800,00
13122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	338.800,00	0,00	338.800,00
13122011	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	0,00	338.800,00	0,00	338.800,00
131220112012	Manutenção e Funcionamento da Secretaria	0,00	338.800,00	0,00	338.800,00
13181	PATRIANISMO HISTORICO, ARQUEOLOGICO E ARQUEOLOGICO	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
13181011	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
131810112016	Dist. do Turismo e Hospital. de Cidade Histórica	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
13182	DEBATAO CULTURAL	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
13182011	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
131820112013	Farm. e Finc. de Festas de Artes e Grupos Folclor	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
15	URBANISMO	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00
15698	TURISMO	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00
15698014	AVANÇAMENTO DA INFRAESTRUTURA	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00
15698014016	Construção e/ou Reforma de Praças Públicas	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
15698014109	Construção e/ou Reforma de Portos	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
15698014110	Construção de Memorial Nubia Lafayette	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
23698	TURISMO	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
23698012	FESTIVOS E MOVIMENTACOES POPULARES	0,00	199.500,00	0,00	199.500,00
23698012014	Rai e Apoio a Ev. Art. Culturais e Festivais	0,00	199.500,00	0,00	199.500,00
23698012015	PROGRAMA DE IMPLEMENTACAO E DESENVOLV. DO TURISMO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
23698012016	Formação de Bols. Humanas e Grupos Gastronomicos	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00
23698012017	Prog. de Apoio as Artes e Demais Ent. Artes Loc	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
	TOTAL	362.000,00	716.300,00	0,00	1.078.300,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS
ANEXO 6 da Lei nº 4.326, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ORÇÃO/UNIDADE
Exercício de 2019
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Atividade V a Portaria SOF/SEPLAN/RN nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
16	URBANISMO	583.000,00	2.642.600,00	0,00	3.225.600,00
16122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.631.600,00	0,00	1.631.600,00
16122010	PROGRAMA DE GESTAO E FUNCIONAMENTO	0,00	1.631.600,00	0,00	1.631.600,00
161220102018	Manutenção e Funcionamento da Frente de Obras e Urbanismo	0,00	927.100,00	0,00	927.100,00
161220102019	Manutenção e Funcionamento da Frente de Obras e Urbanismo	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00
16141	INFRAESTRUTURA URBANISMA	404.250,00	0,00	0,00	404.250,00
16141015	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	404.250,00	0,00	0,00	404.250,00
16141015018	Cont. Ref. Ampl. Est. Fica Pedras Publicas	74.250,00	0,00	0,00	74.250,00
16141015019	Parv. e Drenagem e Paralelepipedo e/ou Asfalto	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
16142	SERVICOS URBANISMA	104.500,00	1.611.000,00	0,00	1.715.500,00
16142010	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
16142010101	Construção e/ou Ampliação de Centro Público	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
16142010102	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	0,00	1.611.000,00	0,00	1.611.000,00
16142010103	Linhaça Urbana	0,00	1.611.000,00	0,00	1.611.000,00
16152	ENERGIA ELÉTRICA	74.250,00	0,00	0,00	74.250,00
16152010	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	74.250,00	0,00	0,00	74.250,00
16152010102	implantação/Expansão/Manutenção da Sím. Pública	74.250,00	0,00	0,00	74.250,00
	TOTAL	583.000,00	2.642.600,00	0,00	3.225.600,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS
ANEXO 6 da Lei nº 4.326, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ORÇÃO/UNIDADE
Exercício de 2019
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Atividade V a Portaria SOF/SEPLAN/RN nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade 008 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO GERAL	1.058.000,00	0,00	0,00	1.058.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	1.058.000,00	0,00	0,00	1.058.000,00
041220202	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.058.000,00	0,00	0,00	1.058.000,00
041220202009	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.058.000,00	0,00	0,00	1.058.000,00
	TOTAL	1.058.000,00	0,00	0,00	1.058.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS
ANEXO 6 da Lei nº 4.326, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ORÇÃO/UNIDADE
Exercício de 2019
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Atividade V a Portaria SOF/SEPLAN/RN nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R\$ 1,00

Órgão 03 - FUND. MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 001 - FUND. MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	1.428.200,00	8.496.302,00	0,00	9.924.502,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	3.156.000,00	0,00	3.156.000,00
10122010	PROGRAMA DE GESTAO E FUNCIONAMENTO	0,00	3.156.000,00	0,00	3.156.000,00
101220102017	Prog. de Apoio as Artes e Demais Ent. Artes Loc	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
101220102043	Manut. das Atividades de Saúde em Geral	0,00	3.074.000,00	0,00	3.074.000,00
101220102045	Manut. das Atividades de Saúde em Geral	0,00	12.750,00	0,00	12.750,00
101220102047	Manutenção dos Benefícios Eventuais	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00
10241	ASSISTENCIA BASICA	326.700,00	0,00	0,00	326.700,00
10241015	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	326.700,00	0,00	0,00	326.700,00
10241015050	Cont. de Pr. com Academia para Idosos e Play Gra	326.700,00	0,00	0,00	326.700,00
10301	ATENCAO BASICA	981.500,00	3.461.622,00	0,00	4.443.122,00
10301015	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	981.500,00	0,00	0,00	981.500,00
10301015044	Aquisição de Veículos Automotivos	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
10301015055	Aquisição de Equipamentos e Materiais em Geral	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
10301015059	Aut. Equip. Médicos, Hosp. Odont. Laboratórios	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
10301015060	Construção, Reforma ou Melhorias de LIS	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
10301015041	Reforma e/ou Melhorias no Hospital Maternidade	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00
10301015042	Aquisição, Reforma ou Ampliação de Ar. Luce	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
10301015043	Cont. Refor. Melhorias de Sec. Mú.				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ORÇAMENTO DE
EXERCÍCIO DE 2019
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adenão V. A Porteira SÓFISEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985
R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	353.000,00	2.509.780,00	50.750,00	2.813.530,00
08122010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.579.700,00	0,00	1.579.700,00
0812201010	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	0,00	1.579.700,00	0,00	1.579.700,00
0812201020	Manut. da Sec. Mui. de Trab. Hib. e Assist. Social	0,00	1.319.200,00	0,00	1.319.200,00
081220102010	Manut. das Ativ. do Conselho Mui. de Assist. - CMAS	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
081220102020	Manutenção das Atividades do Conselho Tutar	0,00	231.900,00	0,00	231.900,00
081220102030	Manutenção das Atividades de - CONDICA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
081220102040	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
081220102050	PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO TÉCNICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
081220203068	Aux. Finan. a Graduados e Pós-Graduados	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	456.680,00	50.750,00	507.430,00
08243010	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	0,00	17.300,00	0,00	17.300,00
082430102073	Prog. Combate ao Abuso e Explor. Sexual - POS	0,00	17.300,00	0,00	17.300,00
0824301010	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO FPMAS	0,00	439.380,00	50.750,00	490.130,00
082430102091	Manutenção da Clínica Faiz	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
082430102092	atendimento do CMAS/PAP	0,00	79.480,00	0,00	79.480,00
082430102093	Programa de Atenção à Mulher	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
082430102094	Gestão do Programa Bolsa Família - KDBPFB	0,00	0,00	38.750,00	38.750,00
082430102097	Manutenção do SPCV	0,00	126.250,00	0,00	126.250,00
08243010209710	Manutenção do SPCV	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
08243010209720	Manutenção do SPCV	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
08243010209730	Manutenção do SPCV	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	353.000,00	443.400,00	0,00	796.400,00
08244010	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	353.000,00	0,00	0,00	353.000,00
082440101006	Aquisição de Móveis e Utensílios Domésticos	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
082440101033	Aquisição de Equipamentos e Móveis em Geral	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
082440101048	Construção/Melhoria de Habitação de Interesse Social	177.000,00	0,00	0,00	177.000,00
082440101061	Cont. Linhas, Alvará e Licenças - CRLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08244010106110	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	0,00	443.400,00	0,00	443.400,00
082440102017	Prog. de Apoio às Assoc. e Demais Ent. Infim. Lucr	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
082440102047	Manutenção dos Benefícios Esportivos	0,00	189.200,00	0,00	189.200,00
082440102059	Atendimento de Assistência Jurídica Gratuita	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
082440102060	Programa de Distribuição de Cestas Básicas	0,00	239.800,00	0,00	239.800,00
	TOTAL	353.000,00	2.509.780,00	50.750,00	2.813.530,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2019
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adenão V. A Porteira SÓFISEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985
R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15752	ENERGIA ELÉTRICA	74.250,00			74.250,00
157520010	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	74.250,00			74.250,00
17	SANEAMENTO	528.000,00			528.000,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	528.000,00			528.000,00
175120010	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	528.000,00			528.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	404.250,00			404.250,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	404.250,00			404.250,00
185410010	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	404.250,00			404.250,00
20	AGRICULTURA	1.511.300,00			1.511.300,00
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.033.200,00			1.033.200,00
201220010	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	1.033.200,00			1.033.200,00
20608	EXTENSÃO RURAL	478.100,00			478.100,00
206080010	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	478.100,00			478.100,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	254.500,00			254.500,00
23695	TURISMO	254.500,00			254.500,00
236950010	FESTIVAS E MOVIMENTAÇÕES POPULARES	199.500,00			199.500,00
236950013	PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLV. DO DESPORTO E LAZER	55.000,00			55.000,00
27	DESPORTO E LAZER	380.410,00			380.410,00
27122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.194.600,00			1.194.600,00
271220010	PROGRAMA DE ESPORTE E SAÚDE	380.410,00			380.410,00
27122001010	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.194.600,00			1.194.600,00
27122001020	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DEPORTIVA	1.194.600,00			1.194.600,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		789.750,00		789.750,00
28843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	241.500,00			241.500,00
288430007	ENCARGOS SOCIAIS, PRECATORIOS E DIVIDAS	241.500,00			241.500,00
288430010	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	36.000,00			36.000,00
288430024	PROGRAMA DE DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVENIOS	36.000,00			36.000,00
28848	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	512.250,00			512.250,00
288480006	OPERAÇÕES ESPECIAIS	512.250,00			512.250,00
	TOTAL	11.112.981,50	33.672.148,50	260.200,00	45.625.628,00
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
	TOTAL GERAL:				45.625.628,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ORÇAMENTO DE
EXERCÍCIO DE 2019
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adenão V. A Porteira SÓFISEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985
R\$ 1,00

PROV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 6,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS	R\$ 6,00
Total Geral	45.625.628,00

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

Arnovaldo Marques de Sousa
Secretário de Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2019
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adenão V. A Porteira SÓFISEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985
R\$ 1,00

Thiago Meira Mangueira Prefeito	Arnovaldo Marques de Sousa Secretário de Finanças
------------------------------------	--

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2019
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adenão V. A Porteira SÓFISEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985
R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	96.400,00	1.376.190,00		1.472.590,00
0101	ACAO LEGISLATIVA	96.400,00	1.376.190,00		1.472.590,00
0101010001	PROCESSO LEGISLATIVO	96.400,00	1.376.190,00		1.472.590,00
04	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.421.031,50	4.839.929,00	6.060.960,50	12.321.921,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.215.552,00	4.007.381,50	5.222.913,50	10.445.847,00
041220003	CONSTR. LINHAS, ALVARÁ E LICENÇAS - CRLAS	30.450,00	1.326.150,00	1.356.150,00	2.712.750,00
041220003010	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES	127.102,00	1.833.056,50	1.960.158,50	3.920.317,00
041220010	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	518.600,00	618.600,00	618.600,00	1.755.800,00
04122001010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.058.000,00	220.000,00	2.200,00	1.278.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	71.300,00	612.075,00	683.375,00	1.346.750,00
041230004	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO	71.300,00	612.075,00	71.300,00	1.354.675,00
041230004010	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO MUNIC	0,00	0,00	0,00	0,00
04124	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	134.179,50	20.492,50	154.672,00	299.344,00
041240008	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	134.179,50	20.492,50	154.672,00	299.344,00
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	353.000,00	2.509.780,00	50.750,00	2.913.530,00
081220010	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	353.000,00	2.509.780,00	50.750,00	2.913.530,00
08122001010	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	353.000,00	2.509.780,00	50.750,00	2.913.530,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	456.680,00	50.750,00	507.430,00	1.014.860,00
082430010	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	456.680,00	50.750,00	507.430,00	1.014.860,00
08243001010	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO FPMAS	439.380,00	50.750,00	490.130,00	980.260,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	353.000,00	443.400,00	796.400,00	1.592.800,00
08244010	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	353.000,00	443.400,00	796.400,00	1.592.800,00
0824401010	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	353.000,00	443.400,00	796.400,00	1.592.800,00
10	SAÚDE	1.428.200,00	9.924.202,00	9.924.202,00	21.276.604,00
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.156.900,00	3.156.900,00	3.156.900,00	9.469.700,00
101220010	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	3.156.900,00	3.156.900,00	3.156.900,00	9.469.700,00
10241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	326.700,00	326.700,00	326.700,00	653.400,00
102410010	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	326.700,00	326.700,00	326.700,00	653.400,00
10302	ATENÇÃO BÁSICA	981.500,00	3.401.822,00	4.383.122,00	8.766.444,00
103020010	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	981.500,00	3.401.822,00	4.383.122,00	8.766.444,00
10302001010	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO SUS	981.500,00	3.401.822,00	4.383.122,00	8.766.444,00
10302001020	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	120.000,00	1.298.900,00	1.200,00	1.419.900,00
10302001030	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	120.000,00	1.298.900,00	1.200,00	2.519.900,00
1030200103010	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	120.000,00	1.298.900,00	1.200,00	2.519.900,00
10303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	540.000,00	540.000,00	540.000,00	1.080.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2019
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adenão V. A Porteira SÓFISEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985
R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.472.590,00	0,00	1.472.590,00
0101	ACAO LEGISLATIVA	1.472.590,00	0,00	1.472.590,00
0101010001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.472.590,00	0,00	1,472,590.00
04	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.060.960,50	0,00	8.060.960,50
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.222.813,50	0,00	6.222.813,50
041220003	REESTRUTURACAO E MELHORIA DOS SERVICOS DO GABINETE	1.368.155,00	0,00	1.368.155,00
041220003010	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.960.158,50	0,00	1.960.158,50
04122000301010	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	618.600,00	0,00	618.600,00
04122000301020	SEGURANÇA PARA TOCOS	220.000,00	0,00	220.000,00
04122000301030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.058.000,00	0,00	1.058.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	683.375,00	0,00	683.375,00
041230004	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	71.300,00	0,00	71.300,00
041230004010	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO MUNICIPAL	612.075,00	0,00	612.075,00
04124	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE INTERNO	154.672,00	0,00	154.672,00
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.148.750,00	574.800,00	2.723.550,00
081220010	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	1.214.700,00	365.000,00	1.579.700,00
08122001010	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	0,00	30.000,00
08122001020	PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO TÉCNICA	30.000,00	0,	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS
 EXERCÍCIO DE 2019
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Atos nº 08 de 04 de Fevereiro de 1985 R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
17	SANEAMENTO	528.000,00	0,00	528.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	528.000,00	0,00	528.000,00
175120015	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	528.000,00	0,00	528.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	404.250,00	0,00	404.250,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	404.250,00	0,00	404.250,00
185410015	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	404.250,00	0,00	404.250,00
20	AGRICULTURA	1.511.300,00	0,00	1.511.300,00
20122	ADMINISTRACAO GERAL	1.033.200,00	0,00	1.033.200,00
201220016	PROGRAMA DE GESTAO E FUNCIONAMENTO	1.033.200,00	0,00	1.033.200,00
20596	EXTENSAO RURAL	478.100,00	0,00	478.100,00
205960016	PROGRAMA DE GESTAO E FUNCIONAMENTO	478.100,00	0,00	478.100,00
23	COMERCIO E SERVICOS	254.500,00	0,00	254.500,00
23695	TURISMO	254.500,00	0,00	254.500,00
236950012	FESTEJO E MOVIMENTACOES POPULARES	199.500,00	0,00	199.500,00
236950013	PROGRAMA DE IMPLEMENTACAO E DESENVOLV. DO TURISMO	55.000,00	0,00	55.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.575.010,00	0,00	1.575.010,00
27122	ADMINISTRACAO GERAL	380.410,00	0,00	380.410,00
271220010	PROGRAMA ESPORTE E SAUDE	380.410,00	0,00	380.410,00
27212	DESPORTO COMUNITARIO	1.194.600,00	0,00	1.194.600,00
272120009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DESPORTIVA	1.194.600,00	0,00	1.194.600,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	789.750,00	0,00	789.750,00
28843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	241.500,00	0,00	241.500,00
288430007	ENCARGOS SOCIAIS, PRECATORIOS E DIVIDAS	241.500,00	0,00	241.500,00
28845	OUTRAS TRANSFERENCIAS	38.000,00	0,00	38.000,00
288450024	PROGRAMA DE DEVOLUCAO DE SALDOS DE CONVENIOS	38.000,00	0,00	38.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	512.250,00	0,00	512.250,00
288460008	OPERACOES ESPECIAIS	512.250,00	0,00	512.250,00
TOTAL		5.236.260,00	1.069.000,00	6.305.260,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
TOTAL GERAL:				6.305.260,00

Thiago Maria Mangarini
 Prefeito

Atenvaldo Marques de Sousa
 Secretário de Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 EXERCÍCIO DE 2019
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Atos nº 08 de 04 de Fevereiro de 1985 R\$ 1,00

ORGÃOS	FUNÇÕES						
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES
01 - PODER LEGISLATIVO	1.472.990,00			8.060.960,00			
02 - PODER EXECUTIVO							
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
TOTAL:	1.472.990,00			8.060.960,00			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 EXERCÍCIO DE 2019
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Atos nº 08 de 04 de Fevereiro de 1985 R\$ 1,00

ORGÃOS	FUNÇÕES						
	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01 - PODER LEGISLATIVO					15.651.435,50	461.800,00	
02 - PODER EXECUTIVO			9.924.202,00				
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.913.530,00						
TOTAL:	2.913.530,00		9.924.202,00		15.651.435,50	461.800,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 EXERCÍCIO DE 2019
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Atos nº 08 de 04 de Fevereiro de 1985 R\$ 1,00

ORGÃOS	FUNÇÕES						
	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIECIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA
01 - PODER LEGISLATIVO	4.078.200,00					1.511.300,00	
02 - PODER EXECUTIVO			528.000,00	404.250,00			
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
TOTAL:	4.078.200,00		528.000,00	404.250,00		1.511.300,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 EXERCÍCIO DE 2019
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Atos nº 08 de 04 de Fevereiro de 1985 R\$ 1,00

ORGÃOS	FUNÇÕES						
	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01 - PODER LEGISLATIVO							
02 - PODER EXECUTIVO		254.500,00				1.575.010,00	789.750,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
TOTAL:		254.500,00				1.575.010,00	789.750,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 EXERCÍCIO DE 2019
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Atos nº 08 de 04 de Fevereiro de 1985 R\$ 1,00

ORGÃOS	FUNÇÕES				TOTAL
	RESERVA LEGAL DO RPPS	RESERVA DE CONTINGENCIA OU			
01 - PODER LEGISLATIVO					1.472.990,00
02 - PODER EXECUTIVO					36.787.266,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					10.402.202,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					2.913.530,00
TOTAL:					45.625.628,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS					
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS					
TOTAL GERAL:					45.625.628,00

Thiago Maria Mangarini
 Prefeito

Atenvaldo Marques de Sousa
 Secretário de Finanças

PORTARIA 200/2018- GAB 27 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Bruno Gaspar Pinto, brasileiro, portador do CPF/MF N° 013.338.833-66 e RG N° 004.011.436SSP/RN, residente e domiciliado na Rua: Sebastião Barreto N° 33, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa de 03 de Dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

do objeto do contrato. § 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis
RESOLVE: - É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão. - A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentaria de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício. - O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Razão Social: JOAO LUIZ GOMES DA ROCHA
Valor: R\$ 1.200,00. Total Geral R\$ 1.200,00.

Carnaubais-RN, quinta-feira, 27 de dezembro de 2018.

Janaina Bezerra Pregoeiro(a)
Presidente da C P L

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 14/2018

O(a) prefeito de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993: Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação